



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI Nº 47/2022**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**SÚMULA:** Concede permissão de uso de área do Patrimônio Municipal no Aeroporto Capitão João Busse para a empresa Rádio e Televisão Iguazu S/A, como específica.

### **TEOR DO PARECER**

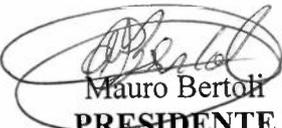
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Executivo Municipal, que concede permissão de uso de área do Patrimônio Municipal no Aeroporto Capitão João Busse para a empresa Rádio e Televisão Iguazu S/A.

Tendo em vista que a área a ser concedida à permissão de uso não vem sendo utilizada pelo Município, esta será destinada à construção de um hangar para desenvolvimento das atividades da referida empresa. Desta forma teremos melhor conservação da área e o aumento do tráfego aéreo em nosso aeroporto.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de abril de 2022.

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Custódio de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 47/2022**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**SÚMULA:** Concede permissão de uso de área do Patrimônio Municipal no Aeroporto Capitão João Busse para a empresa Rádio e Televisão Iguazu S/A, como específica.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Executivo Municipal, que concede permissão de uso de área do Patrimônio Municipal no Aeroporto Capitão João Busse para a empresa Rádio e Televisão Iguazu S/A.

Tendo em vista que a área a ser concedida à permissão de uso não vem sendo utilizada pelo Município, esta será destinada à construção de um hangar para desenvolvimento das atividades da referida empresa. Desta forma teremos melhor conservação da área e o aumento do tráfego aéreo em nosso aeroporto.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de abril de 2022.

  
Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
Antonio Marques da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**RELATORA**